

## Recomendação da Provedora do Aluno (PA)

Recomendação N.º 2 / PA / maio 2016

Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Diretor da E. S. de Paredes

No uso das competências que me foram confiadas e atendendo à análise e auscultação que realizei, no presente ano letivo, no âmbito da Educação Especial, venho apresentar, para efeito de recomendação, os considerandos que se seguem.

A inclusão pressupõe que todos os alunos, numa escola, devem aprender juntos, sentindo-se parte desse processo de aprendizagem, independentemente das diferenças ou das dificuldades. Em conformidade com tal desiderato, uma educação inclusiva, numa escola inclusiva, exige a confluência de múltiplos esforços (de pais, da comunidade, da escola, ...) em ordem à não discriminação e à não exclusão.

Todos somos parte nesse processo de educação inclusiva e todos somos desafiados, tal como impõe a ética profissional de cada um de nós e sem exceção, a dar as respostas possíveis face aos contextos e às circunstâncias. Só uma coisa não pode ocorrer: ignorar ou nada fazer.

A sala de aula é o lugar crítico, mas privilegiado, onde muitos desses desafios são quotidianamente colocados e quantas vezes superados através de práticas inclusivas, nomeadamente de tipo colaborativo, de equipa e em comunicação e abertura constantes.

Segundo estudos internacionais para uma inclusão eficaz na sala de aula do ensino regular, aponta-se o máximo de 3 alunos do regime educativo especial por cada 30 e, se possível, com perfis aproximados. Este rácio é muito exigente, porque uma educação inclusiva exige que cada aluno do REE se sinta parte do grupo a que pertence e que tenha tratamento de equidade no processo de ensino-aprendizagem. Deste modo, as estratégias-atividades adequadas ao seu desenvolvimento devem ser

implementadas, considerando possibilidades efetivas de inserção, integração e evolução, porque nenhum docente que constate regressão nas aprendizagens deve ficar indiferente.

Quando analisamos o processo e o percurso dos alunos do REE e quando ouvimos os vários intervenientes da escola, constatamos várias áreas críticas, a saber:

— professores que afirmam, recorrentemente, nomeadamente quanto aos alunos do 7.º ano de escolaridade, que «o perfil não passa», por falta de explicitação de uma linguagem demasiado vaga ou excessivamente especializada;

— diretores de turma e professores do conselho de turma que reclamam maior proximidade da equipa multidisciplinar e da equipa do ensino especial junto deles;

— professores que fazem sentir a necessidade de maior incremento na formação de professores, nomeadamente na área de métodos e estratégias e nas configurações curriculares, e da consequente necessidade da sua valorização e reconhecimento;

— diretores de turma que lamentam a chegada tardia de processos dos alunos (PIA) que vêm de outras escolas;

— docentes que reclamam do elevado número de alunos por turma e da dificuldade, concomitante, de realizar operacionalizações técnico-pedagógicas mais diferenciadas e personalizadas, agudizando-se em disciplinas com apenas um bloco letivo semanal;

— diretores de turma que se confrontam com relatórios muito antigos, desatualizados (alguns vêm do 1.º ciclo) e incompletos;

— pouca solicitação da biblioteca como centro privilegiado de recursos, por parte dos professores, sendo extensível à sala multimédia;

— constatação, por parte de professores de conselhos de turma, da falta de informação relevante e suficiente e muito menos fundamentada sobre os processos dos alunos do REE que permita traçar percursos de ação mais próximos das suas necessidades;

— diretores de turma que confirmam a existência de Planos Educativos Individuais (PEI) que chegam à escola sem relatórios, comprometendo a desejada continuidade de intervenção educativa;

— professores do apoio pedagógico que constataam a falta de materiais de apoio específicos de suporte ao trabalho atinente às várias deficiências;

— professores que lamentam, no âmbito do apoio pedagógico, o facto de cada vez mais esses apoios serem «muletas»; e acrescentam que os alunos se sentem, incompreensivelmente, cada vez mais desresponsabilizados, ao abrigo do regime em que se encontram;

— diretores de turma que se confrontam com a ideia de professores considerarem que, ao nível da sala de aula, «basta mantê-los», devolvendo à equipa do ensino especial a especial tarefa de os trabalhar.

Em face dos constrangimentos e dificuldades constatadas e num esforço para, todos juntos, podermos superar algumas destas dificuldades, a Provedoria emite as seguintes recomendações com carácter genérico.

. Aferir o processo de elegibilidade para integração dos alunos, ao abrigo do REE, com base em critérios essencialmente pedagógicos e que sejam claros, exequíveis e ajustados ao perfil de funcionalidade dos alunos, considerando o traço das alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente; os alunos com dificuldades de aprendizagem, por sua vez, devem beneficiar de medidas que possam minorar ou ultrapassar essas mesmas dificuldades.

. Discutir e refletir, ao nível do conselho de turma, sobre o modo de receção de cada um desses alunos do REE na sala do ensino regular, solicitando o necessário apoio e orientação da equipa multidisciplinar e da equipa do ensino especial. Acresce a esta necessidade o facto de o PEI ser referenciado à CIF-CJ (Classificação Internacional de Funcionalidade – Crianças e Jovens), apresentando-se como um documento redutor na sinalização e na construção do PEI, conforme reconhece o próprio Conselho Nacional de Educação, apesar de assegurar uma linguagem universal.

. Encontrar, no espaço de reunião do conselho de turma (inicial, intercalar ou de final de período), o lugar para descortinar novas referências, nomeadamente na primeira reunião do ano; e avaliar de forma cada vez mais consequente as medidas previstas no PEI e agir em conformidade. Na reunião do 3.º período letivo, urge realizar uma recolha estruturada e sistematizada da avaliação dos alunos do REE para efeito de redação clara e inequívoca do relatório circunstanciado, bem como a ponderação acerca da adequação e/ou reformulação das medidas educativas implementadas e a eventual elaboração de propostas e recomendações para o ano letivo seguinte, com especial atenção nas transições de ciclo.

Com os melhores cumprimentos.

Escola Secundária de Paredes, 20 de maio de 2016

A Provedora do Aluno

*Maria Margarida Andrade de Sousa*